

Prefeitura Municipal d Clevelândia

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal 61
Fone/Fox (046) 25222

85.530-000

Clevelândia

Paraná

LEIMUNICIPAL Nº 1.370/94

SÚMLA: "Reconhece de Utilidade Pública a Associação Clevelandense de idosos e dá outras providências".

A CMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU SANCDNO A SEGUINTE LEI:

Artilo 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Cleveladense de Idosos, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Minstério da Fazenda, sob № 72.365.257 0001-58.

Artigo 20- Esta Lei entrará em vigor na da ta de sua publicação; revogada; as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂN DIA, EM 18 DE ABRIL DE 1.994.

> SADI FAZOLO Prefeito Municipal